

Lei Complementar nº. 127, de 23 de fevereiro de 2026.

Fixa o salário mínimo municipal, o piso do magistério, concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Poder Executivo, altera a Lei Complementar nº 124/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica fixado o salário mínimo no âmbito do Município de Eusébio em R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Fica fixado o piso salarial dos profissionais do magistério em R\$5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para a jornada de 40 horas semanais, conforme definido pelo Ministério da Educação (MEC) para o exercício de 2026.

Art. 3º A remuneração dos servidores efetivos e os valores das simbologias dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal passam a ser os fixados nos Anexos I a XII desta Lei Complementar, que contemplam os seguintes índices de reajuste:

I - 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) para os cargos do magistério não contemplados pelo reajuste do piso;

II - 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) para os cargos não contemplados pelo reajuste do salário mínimo ou do magistério.

Art. 4º Fica alterada a Lei Complementar nº. 124, de 09 de dezembro de 2025, cujos anexos de vencimentos e simbologias passam a vigorar conforme as tabelas anexas a esta Lei.




Art. 5º Em casos excepcionais, o Chefe do Poder Executivo poderá converter a remuneração do Cargo Comissionado em dias/horas trabalhados, na proporcionalidade do período trabalhado no decorrer do mês.

Art. 6º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagirão a 1º de janeiro de 2026, sendo o pagamento das diferenças retroativas efetuado na folha do mês de julho de 2026.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de fevereiro de 2026.



JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSEBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere às Leis Complementares Nº 110/2024, 122/2025 e 123/2025)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
SS	10.000,00	-	10.000,00
SA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
SE	5.000,00	5.000,00	10.000,00
DAS -1	4.000,00	2.000,00	6.000,00
DAS-2	3.200,00	1.800,00	5.000,00
DAS-3	2.400,00	1.600,00	4.000,00
DAS-4	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DAS-5	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DAS-6	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNS -1	6.800,00	3.200,00	10.000,00
DNS-2	5.500,00	3.000,00	8.500,00
DNS-3	4.200,00	2.800,00	7.000,00
DNS-4	3.400,00	2.600,00	6.000,00
DNS-5	2.600,00	2.400,00	5.000,00
DNS-6	1.800,00	2.200,00	4.000,00
DNM -1	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DNM-2	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DNM-3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNM-4	1.000,00	800,00	1.800,00
DNM-5	1.050,00	600,00	1.650,00
DNM-6	1.028,00	593,00	1.621,00
FGSE-1	751,76	900,00	1.651,76
FGSE-2	982,11	1.000,00	1.982,11
FGSE-3	1.202,34	1.100,00	2.302,34
FGSE-4	1.452,93	1.300,00	2.752,93
FGD 1	4.300,00	1.350,00	5.650,00
FGD 2	4.300,00	1.500,00	5.800,00
FGD 3	4.300,00	1.800,00	6.100,00
FGVD	4.300,00	950,00	5.250,00
FGCP	4.517,77	800,00	5.317,77
FGCT	4.780,63	350,00	5.130,63
SPIT - I	4.897,13	750,00	5.647,13
SPIT - II	4.897,13	650,00	5.547,13



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSEBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

FGPCD	4.780,63	350,00	5.130,63
FGETI	4.780,63	350,00	5.130,63
FGDAE	4.231,00	350,00	4.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

ANEXO II da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO	SIMB.	VALOR (R\$)	CH
AGENTE ADMINISTRATIVO-A	ANM-1	2.475,22	40H
AGENTE FAZENDÁRIO – A	ANM-1	2.475,22	40H
ALMOXARIFE – A	AAO-1	1.664,84	40H
ATENDENTE – A	ATA-1	1.664,84	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- A	ATA-1	1.664,84	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA – A	ANM-1	1.664,84	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-A	ANM-1	2.716,00	40H
AUXILIAR DE SECRETARIA – A	ANM-1	1.664,84	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A	ATA-1	1.621,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO – A	AAO-1	1.664,84	40H
CALCETEIRO – A	AAO-1	1.621,00	40H
COZINHEIRO – A	AAO-1	1.621,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	2.031,09	40H
ELETRICISTA – A	AAO-1	1.664,84	40H
GARI – A	ATA-1	1.621,00	40H
GUARDA MUNICIPAL – A	AAO-1	1.621,00	40H
MECÂNICO – A	AAO-1	1.686,94	40H
MERENDEIRA – A	AAO-1	1.621,00	40H
MOTOQUEIRO – A	AAO-1	1.621,00	40H
MOTORISTA DE AMBULANCIA – A	AAO-1	1.664,84	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO - A	AAO-1	1.688,81	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS – A	AAO-1	1.908,87	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	2.031,09	40H
PEDREIRO – A	AAO-1	1.621,00	40H
PINTOR – A	AAO-1	1.621,00	40H
RECEPCIONISTA – A	ANM-1	1.664,84	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA – A	ANM-1	2.031,09	40H
SERVENTE – A	ATA-1	1.621,00	40H
VIGIA –A	ATA-1	1.664,84	40H



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSEBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO III da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO	SIMB.	15H - Valor (R\$)	20H - Valor (R\$)
ADVOGADO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
CONTADOR-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
ENGENHEIRO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
ENFERMEIRO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
MEDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	4.082,89	5.443,46
MEDICO GENERALISTA-A	ANS-1	4.082,89	5.443,46
MEDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	4.082,89	5.443,46
MEDICO PEDIATRA-A	ANS-1	4.082,89	5.443,46
MEDICO-A	ANS-1	4.082,89	5.443,46
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
ODONTOLOGO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
PSICÓLOGO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76
VETERINÁRIO-A	ANS-1	2.675,07	3.566,76



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGA HORÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	SIMB.	Valor (R\$)
ADVOGADO	ANS-1	3.402,42
ARQUITETO	ANS-1	2.426,77
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	2.426,77
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	2.426,77
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.426,77
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	2.426,77
BIOLOGO	ANS-1	2.426,77
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	2.426,77
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	2.426,77
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	2.426,77
CONTADOR	ANS-1	2.426,77
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	2.426,77
ENFERMEIRO	ANS-1	2.716,00
ENGENHEIRO	ANS-1	2.426,77
FARMACEUTICO	ANS-1	2.426,77
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	2.426,77
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	2.426,77
GEOLÓGO	ANS-1	2.426,77
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	2.426,77
MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	5.443,46
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	5.443,46
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	5.443,46
NUTRICIONISTA	ANS-1	2.426,77
ODONTÓLOGO	ANS-1	2.426,77
PROCURADOR AUTARQUICO	ANS-1	2.426,77

MUF



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGA HORÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	SIMB.	Valor (R\$)
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	3.072,40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	3.072,40
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	3.072,40
PROFESSOR DE HISTÓRIA 100 HORAS	ANS-1	3.072,40
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	3.072,40
PROFESSOR EDUC. BASICA I TEMPORARIO – 20 HORAS	ANS-1	2.565,55
PSICOLOGO	ANS-1	2.426,77
SOCIOLOGO	ANS-1	2.426,77
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	2.426,77
TOPÓGRAFO	ANS-1	2.426,77
VETERINÁRIO	ANS-1	2.426,77

CARGA HORÁRIA - 30 HORAS SEMANAIS

CARGO	SIMB.	Valor (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	3.640,17

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	SIMB.	Valor (R\$)
ANALISTA DE SISTEMAS	ANS-1	3.332,91
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ANS-1	5.606,77
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	ANS-1	3.332,91
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	4.853,54
DENTISTA PSF	ANS-1	4.853,54
ENFERMEIRO	ANS-1	5.432,00
MÉDICO	ANS-1	10.886,92
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	2.031,26
PEDAGOGO	ANS-1	5.995,96
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	5.995,96
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	6.144,79
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 200 HORAS	ANS-1	6.144,79
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	6.144,79

MZ



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	SIMB.	Valor (R\$)
PROFESSOR DE MATEMATICA 200 HORAS	ANS-1	6.144,79
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	6.144,79
PROFESSOR EDUC. BASICA I TEMPORARIO – 40 HORAS	ANS-1	5.131,11
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS-1	4.624,51

MJP



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO V da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO	VALOR (R\$)	CH
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.475,22	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	2.475,22	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	3.242,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3.242,00	40 HORAS
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.621,00	40 HORAS
ALMOXARIFE	1.664,84	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	1.664,84	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.664,84	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.621,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.716,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	2.031,09	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.664,84	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.664,84	40 HORAS
CALCETEIRO	1.621,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	4.950,44	40 HORAS
COZINHEIRO	1.621,00	40 HORAS
DIGITADOR	2.031,09	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	2.031,09	40 HORAS
ELETRICISTA	1.664,84	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	2.031,09	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	2.475,22	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	2.031,09	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	2.031,09	40 HORAS
GARI	1.621,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	1.621,00	40 HORAS
MAQUEIRO	1.621,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1.686,94	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	2.475,22	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	2.031,09	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	2.031,09	40 HORAS
MOTOCICLISTA	1.621,00	40 HORAS

MJP



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSEBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO V da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO	VALOR (R\$)	CH
MOTORISTA CATEGORIA "B"	1.664,95	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	1.688,81	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "E"	1.688,81	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	2.441,66	40 HORAS
PEDREIRO	1.621,00	40 HORAS
PINTOR	1.621,00	40 HORAS
PORTEIRO	1.664,84	40 HORAS
RECEPCIONISTA	1.664,84	40 HORAS
SERVENTE DE PEDREIRO	1.621,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	2.031,09	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	3.802,40	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.688,81	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3.086,51	40 HORAS
TELEFONISTA	1.621,00	40 HORAS
VIGIA	1.621,00	40 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR do Magistério – Lei Nº 1.197, de 18 de novembro de 2013)

CARGO	REFERÊNCIA	20H	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	1	2.565,32	5.130,63
	2	2.616,63	5.233,24
	3	2.668,96	5.337,91
	4	2.722,34	5.444,67
	5	2.776,78	5.553,56
	6	2.832,32	5.664,63
	7	2.888,97	5.777,92
	8	2.946,75	5.893,48
	9	3.005,68	6.011,35
	10	3.065,79	6.131,58
	11	3.127,11	6.254,21
	12	3.189,65	6.379,29
	13	3.253,45	6.506,88
	14	3.318,51	6.637,02
	15	3.384,89	6.769,76
	16	3.452,58	6.905,15
	17	3.521,63	7.043,26
	18	3.592,07	7.184,12



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR do Magistério – Lei Nº 1.197, de 18 de novembro de 2013)

CARGO	REFERÊNCIA	20H	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II / PROFESSOR DE DISCIPLINAS ESPECIFICAS	1	3.072,40	6.144,79
	2	3.133,85	6.267,68
	3	3.196,52	6.393,04
	4	3.260,45	6.520,90
	5	3.325,66	6.651,32
	6	3.392,18	6.784,34
	7	3.460,02	6.920,03
	8	3.529,22	7.058,43
	9	3.599,81	7.199,60
	10	3.671,80	7.343,59
	11	3.745,24	7.490,46
	12	3.820,14	7.640,27
	13	3.896,55	7.793,08
	14	3.974,48	7.948,94
	15	4.053,97	8.107,92
	16	4.135,05	8.270,08
	17	4.217,75	8.435,48
	18	4.302,10	8.604,19

MUF



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR do Magistério – Lei Nº 1.197, de 18 de novembro de 2013)

CARGO	REFERÊNCIA	20H	40H
ORIENTADOR / SUPERVISOR	1	3.529,21	7.058,44
	2	3.599,80	7.199,61
	3	3.671,79	7.343,60
	4	3.745,23	7.490,47
	5	3.820,13	7.640,28
	6	3.896,54	7.793,09
	7	3.974,47	7.948,95
	8	4.053,96	8.107,93
	9	4.135,04	8.270,08
	10	4.217,74	8.435,49
	11	4.302,09	8.604,20
	12	4.388,13	8.776,28
	13	4.475,90	8.951,81
	14	4.565,41	9.130,84
	15	4.656,72	9.313,46
	16	4.749,86	9.499,73
	17	4.844,85	9.689,72
	18	4.941,75	9.883,52



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSEBIO



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE A (PV)	VALOR (R\$)
1	1.621,00
2	1.653,42
3	1.686,49
4	1.720,22
5	1.754,62
6	1.789,71
7	1.825,51
8	1.862,02
9	1.899,26
10	1.937,25
11	1.975,99
12	2.015,51
13	2.055,82
14	2.096,94
15	2.138,88
16	2.181,65
17	2.225,29
18	2.269,79

CLASSE B-I (PV)	VALOR (R\$)
1	1.621,00
2	1.653,42
3	1.686,49
4	1.720,22
5	1.754,62
6	1.789,71
7	1.825,51
8	1.862,02
9	1.899,26
10	1.937,25
11	1.975,99
12	2.015,51
13	2.055,82
14	2.096,94
15	2.138,88
16	2.181,65
17	2.225,29
18	2.269,79

CLASSE B-II (PV)	VALOR (R\$)
1	1.664,84
2	1.698,13
3	1.732,10
4	1.766,74
5	1.802,07
6	1.838,11
7	1.874,88
8	1.912,37
9	1.950,62
10	1.989,63
11	2.029,43
12	2.070,02
13	2.111,42
14	2.153,64
15	2.196,72
16	2.240,65
17	2.285,46
18	2.331,17

KMF



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE B-III (PV)	VALOR (R\$)	CLASSE B-IV (PV)	VALOR (R\$)	CLASSE B-V (PV)	VALOR (R\$)
1	1.688,81	1	1.908,87	1	1.686,94
2	1.722,58	2	1.947,05	2	1.720,68
3	1.757,03	3	1.985,99	3	1.755,09
4	1.792,17	4	2.025,71	4	1.790,19
5	1.828,02	5	2.066,22	5	1.825,99
6	1.864,58	6	2.107,55	6	1.862,51
7	1.901,87	7	2.149,70	7	1.899,76
8	1.939,91	8	2.192,69	8	1.937,76
9	1.978,70	9	2.236,55	9	1.976,51
10	2.018,28	10	2.281,28	10	2.016,05
11	2.058,64	11	2.326,90	11	2.056,37
12	2.099,82	12	2.373,44	12	2.097,49
13	2.141,81	13	2.420,91	13	2.139,44
14	2.184,65	14	2.469,33	14	2.182,23
15	2.228,34	15	2.518,72	15	2.225,88
16	2.272,91	16	2.569,09	16	2.270,39
17	2.318,37	17	2.620,47	17	2.315,80
18	2.364,74	18	2.672,88	18	2.362,12

MUF



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE B-VI (PV)	VALOR (R\$)
1	2.441,66
2	2.490,49
3	2.540,30
4	2.591,11
5	2.642,93
6	2.695,79
7	2.749,70
8	2.804,70
9	2.860,79
10	2.918,01
11	2.976,37
12	3.035,89
13	3.096,61
14	3.158,54
15	3.221,71
16	3.286,15
17	3.351,87
18	3.418,91

CLASSE C (PV)	VALOR (R\$)
1	2.031,09
2	2.071,71
3	2.113,14
4	2.155,41
5	2.198,51
6	2.242,48
7	2.287,33
8	2.333,08
9	2.379,74
10	2.427,34
11	2.475,88
12	2.525,40
13	2.575,91
14	2.627,43
15	2.679,98
16	2.733,58
17	2.788,25
18	2.844,01

CLASSE D (PV)	VALOR (R\$)
1	2.475,22
2	2.524,73
3	2.575,22
4	2.626,72
5	2.679,26
6	2.732,84
7	2.787,50
8	2.843,25
9	2.900,12
10	2.958,12
11	3.017,28
12	3.077,63
13	3.139,18
14	3.201,96
15	3.266,00
16	3.331,32
17	3.397,95
18	3.465,91



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE E (PV)	20 HS	30 HS	40 HS
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	2.426,77	3.640,17	4.853,54
2	2.475,31	3.712,98	4.950,61
3	2.524,81	3.787,23	5.049,62
4	2.575,31	3.862,98	5.150,62
5	2.626,81	3.940,24	5.253,63
6	2.679,35	4.019,04	5.358,70
7	2.732,94	4.099,42	5.465,87
8	2.787,60	4.181,41	5.575,19
9	2.843,35	4.265,04	5.686,70
10	2.900,22	4.350,34	5.800,43
11	2.958,22	4.437,35	5.916,44
12	3.017,38	4.526,10	6.034,77
13	3.077,73	4.616,62	6.155,46
14	3.139,29	4.708,95	6.278,57
15	3.202,07	4.803,13	6.404,14
16	3.266,11	4.899,19	6.532,23
17	3.331,44	4.997,18	6.662,87
18	3.398,06	5.097,12	6.796,13



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSEBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE F (PV)	(A)15 HS	(A)20 HS	(A)30 HS	(A)40 HS
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	2.675,07	3.566,76	5.350,14	7.133,52
2	2.728,57	3.638,09	5.457,14	7.276,19
3	2.783,14	3.710,85	5.566,28	7.421,71
4	2.838,80	3.785,07	5.677,61	7.570,14
5	2.895,58	3.860,77	5.791,16	7.721,55
6	2.953,49	3.937,99	5.906,98	7.875,98
7	3.012,56	4.016,75	6.025,12	8.033,50
8	3.072,81	4.097,08	6.145,63	8.194,17
9	3.134,27	4.179,03	6.268,54	8.358,05
10	3.196,95	4.262,61	6.393,91	8.525,21
11	3.260,89	4.347,86	6.521,79	8.695,72
12	3.326,11	4.434,81	6.652,22	8.869,63
13	3.392,63	4.523,51	6.785,27	9.047,02
14	3.460,49	4.613,98	6.920,97	9.227,96
15	3.529,70	4.706,26	7.059,39	9.412,52
16	3.600,29	4.800,39	7.200,58	9.600,77
17	3.672,30	4.896,39	7.344,59	9.792,79
18	3.745,74	4.994,32	7.491,48	9.988,64



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE G (PV)	VALOR (R\$)
1	6.053,05
2	6.174,11
3	6.297,59
4	6.423,55
5	6.552,02
6	6.683,06
7	6.816,72
8	6.953,05
9	7.092,11
10	7.233,96
11	7.378,63
12	7.526,21
13	7.676,73
14	7.830,27
15	7.986,87
16	8.146,61
17	8.309,54
18	8.475,73

CLASSE H (PV)	VALOR (R\$)
1	4.625,28
2	4.717,78
3	4.812,14
4	4.908,38
5	5.006,55
6	5.106,68
7	5.208,81
8	5.312,99
9	5.419,25
10	5.527,63
11	5.638,19
12	5.750,95
13	5.865,97
14	5.983,29
15	6.102,95
16	6.225,01
17	6.349,51
18	6.476,50

CLASSE I (PV)	VALOR (R\$)
1	3.332,91
2	3.399,57
3	3.467,56
4	3.536,91
5	3.607,65
6	3.679,80
7	3.753,40
8	3.828,46
9	3.905,03
10	3.983,13
11	4.062,80
12	4.144,05
13	4.226,93
14	4.311,47
15	4.397,70
16	4.485,66
17	4.575,37
18	4.666,88

MSP



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR Técnico Administrativo – Lei Nº 1.392, de 14 de dezembro de 2015)

CLASSE J (PV)	VALOR (R\$)
1	5.606,77
2	5.718,91
3	5.833,29
4	5.949,95
5	6.068,95
6	6.190,33
7	6.314,14
8	6.440,42
9	6.569,23
10	6.700,61
11	6.834,63
12	6.971,32
13	7.110,75
14	7.252,96
15	7.398,02
16	7.545,98
17	7.696,90
18	7.850,84



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VIII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOSPITAL					
CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	FERIADOS NOBRES (CARNAVAL, SEMANA SANTA, NATAL E ANO NOVO)	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLINICO GERAL	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.700,00	12 HORAS
MEDICO OBSTETRA	2.100,00	2.200,00	2.300,00	3.150,00	12 HORAS
MEDICO ANESTESISTA	2.100,00	2.200,00	2.300,00	3.150,00	12 HORAS
MÉDICOS PEDIATRA	2.100,00	2.200,00	2.300,00	3.150,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	399,00	465,00	465,00	598,00	12 HORAS
TEC. ENFERMAGEM	279,00	326,00	326,00	419,00	12 HORAS
AUX. ENFERMAGEM	199,00	233,00	233,00	299,00	12 HORAS

POLICLINICA		
CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.800,00	12 HORAS

HOSPITAL	
PROCEDIMENTO	VALOR POR PROCEDIMENTO (R\$)
PARTO CESARIANO ELETIVO	150,00
PARTO NORMAL	150,00
CIRURGIA GINECOLOGICA ELETIVA	200,00
ANESTESIA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ELETIVO	100,00
ASSISTENCIA NEONATAL DE PROCEDIMENTO OBSTÉTRICO ELETIVO	70,00

*PORTARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REGULAMENTARÁ A PRODUTIVIDADE CONSTANTE NESTA TABELA.



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO VIII da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOSPITAL			
CATEGORIA	SIMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	1.295,00	12 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	2.590,90	24 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	3.886,00	36 HORAS

MJP



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000**PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO**

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL A

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE		
	CARREIRA		
	I	II	III
	PROGRESSÃO VERTICAL		
1.621,00	1	-	-
1.653,42	2	1	-
1.686,49	3	2	1
1.720,22	4	3	2
1.754,62	5	4	3
1.789,71	6	5	4
1.825,51	7	6	5
1.862,02	8	7	6
1.899,26	9	8	7
1.937,25	10	9	8
1.975,99	11	10	9
2.015,51	12	11	10
2.055,82	13	12	11
2.096,94	14	13	12
2.138,88	15	14	13
2.181,65	16	15	14
2.225,29	17	16	15
2.269,79	18	17	16
2.315,19	-	18	17
2.361,49	-	-	18

NÍVEL B

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE		
	CARREIRA		
	I	II	III
	PROGRESSÃO VERTICAL		
1.621,00	1	-	-
1.653,42	2	1	-
1.686,49	3	2	1
1.720,22	4	3	2
1.754,62	5	4	3
1.789,71	6	5	4
1.825,51	7	6	5
1.862,02	8	7	6
1.899,26	9	8	7
1.937,25	10	9	8
1.975,99	11	10	9
2.015,51	12	11	10
2.055,82	13	12	11
2.096,94	14	13	12
2.138,88	15	14	13
2.181,65	16	15	14
2.225,29	17	16	15
2.269,79	18	17	16
2.315,19	-	18	17
2.361,49	-	-	18



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL C

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE CARREIRA		
	I	II	III
	PROGRESSÃO VERTICAL		
1.621,00	1	-	-
1.653,42	2	1	-
1.686,49	3	2	1
1.720,22	4	3	2
1.754,62	5	4	3
1.789,71	6	5	4
1.825,51	7	6	5
1.862,02	8	7	6
1.899,26	9	8	7
1.937,25	10	9	8
1.975,99	11	10	9
2.015,51	12	11	10
2.055,82	13	12	11
2.096,94	14	13	12
2.138,88	15	14	13
2.181,65	16	15	14
2.225,29	17	16	15
2.269,79	18	17	16
2.315,19	-	18	17
2.361,49	-	-	18

NÍVEL C (MOTORISTA DE AMBULÂNCIA)

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE CARREIRA		
	I	II	III
	PROGRESSÃO VERTICAL		
1.664,83	1	-	-
1.698,13	2	1	-
1.732,09	3	2	1
1.766,74	4	3	2
1.802,07	5	4	3
1.838,11	6	5	4
1.874,87	7	6	5
1.912,37	8	7	6
1.950,62	9	8	7
1.989,63	10	9	8
2.029,42	11	10	9
2.070,01	12	11	10
2.111,41	13	12	11
2.153,64	14	13	12
2.196,71	15	14	13
2.240,65	16	15	14
2.285,46	17	16	15
2.331,17	18	17	16
2.377,79	-	18	17
2.425,35	-	-	18



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL C (MOTORISTA "B")

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE		
	CARREIRA		
	I	II	III
PROGRESSÃO VERTICAL			
1.664,83	1	-	-
1.698,13	2	1	-
1.732,09	3	2	1
1.766,74	4	3	2
1.802,07	5	4	3
1.838,11	6	5	4
1.874,87	7	6	5
1.912,37	8	7	6
1.950,62	9	8	7
1.989,63	10	9	8
2.029,42	11	10	9
2.070,01	12	11	10
2.111,41	13	12	11
2.153,64	14	13	12
2.196,71	15	14	13
2.240,65	16	15	14
2.285,46	17	16	15
2.331,17	18	17	16
2.377,79	-	18	17
2.425,35	-	-	18

NÍVEL C (MOTORISTA "D")

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE		
	CARREIRA		
	I	II	III
PROGRESSÃO VERTICAL			
1.688,80	1	-	-
1.722,58	2	1	-
1.757,03	3	2	1
1.792,17	4	3	2
1.828,02	5	4	3
1.864,58	6	5	4
1.901,87	7	6	5
1.939,90	8	7	6
1.978,70	9	8	7
2.018,28	10	9	8
2.058,64	11	10	9
2.099,81	12	11	10
2.141,81	13	12	11
2.184,65	14	13	12
2.228,34	15	14	13
2.272,91	16	15	14
2.318,37	17	16	15
2.364,73	18	17	16
2.412,03	-	18	17
2.460,27	-	-	18

Muf



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL D

PADRÃO DE VENCIMENTO			
VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE		
	CARREIRA		
	I	II	III
PROGRESSÃO VERTICAL			
3.095,90	1	-	-
3.157,81	2	1	-
3.220,97	3	2	1
3.285,39	4	3	2
3.351,10	5	4	3
3.418,12	6	5	4
3.486,48	7	6	5
3.556,21	8	7	6
3.627,34	9	8	7
3.699,88	10	9	8
3.773,88	11	10	9
3.849,36	12	11	10
3.926,35	13	12	11
4.004,87	14	13	12
4.084,97	15	14	13
4.166,67	16	15	14
4.250,00	17	16	15
4.335,00	18	17	16
4.421,70	-	18	17
4.510,14	-	-	18



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL E

ESTÁGIO DE CARREIRA			PV	ESTÁGIO DE CARREIRA			PV	ESTÁGIO DE CARREIRA			PV
I				II				III			
CARGA HORÁRIA				CARGA HORÁRIA				CARGA HORÁRIA			
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h	
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR			
1.820,08	2.426,77	4.853,54	1	-	-	-	-	-	-	-	
1.856,48	2.475,30	4.950,61	2	1.856,48	2.475,30	4.950,61	1	-	-	-	
1.893,61	2.524,81	5.049,63	3	1.893,61	2.524,81	5.049,63	2	1.893,61	2.524,81	5.049,63	
1.931,48	2.575,30	5.150,62	4	1.931,48	2.575,30	5.150,62	3	1.931,48	2.575,30	5.150,62	
1.970,11	2.626,81	5.253,63	5	1.970,11	2.626,81	5.253,63	4	1.970,11	2.626,81	5.253,63	
2.009,51	2.679,35	5.358,70	6	2.009,51	2.679,35	5.358,70	5	2.009,51	2.679,35	5.358,70	
2.049,70	2.732,93	5.465,88	7	2.049,70	2.732,93	5.465,88	6	2.049,70	2.732,93	5.465,88	
2.090,70	2.787,59	5.575,20	8	2.090,70	2.787,59	5.575,20	7	2.090,70	2.787,59	5.575,20	
2.132,51	2.843,34	5.686,70	9	2.132,51	2.843,34	5.686,70	8	2.132,51	2.843,34	5.686,70	
2.175,16	2.900,21	5.800,43	10	2.175,16	2.900,21	5.800,43	9	2.175,16	2.900,21	5.800,43	
2.218,66	2.958,21	5.916,44	11	2.218,66	2.958,21	5.916,44	10	2.218,66	2.958,21	5.916,44	
2.263,04	3.017,38	6.034,77	12	2.263,04	3.017,38	6.034,77	11	2.263,04	3.017,38	6.034,77	
2.308,30	3.077,73	6.155,47	13	2.308,30	3.077,73	6.155,47	12	2.308,30	3.077,73	6.155,47	
2.354,46	3.139,28	6.278,58	14	2.354,46	3.139,28	6.278,58	13	2.354,46	3.139,28	6.278,58	
2.401,55	3.202,07	6.404,15	15	2.401,55	3.202,07	6.404,15	14	2.401,55	3.202,07	6.404,15	
2.449,58	3.266,11	6.532,23	16	2.449,58	3.266,11	6.532,23	15	2.449,58	3.266,11	6.532,23	
2.498,58	3.331,43	6.662,87	17	2.498,58	3.331,43	6.662,87	16	2.498,58	3.331,43	6.662,87	
2.548,55	3.398,06	6.796,13	18	2.548,55	3.398,06	6.796,13	17	2.548,55	3.398,06	6.796,13	
-	-	-	-	2.599,52	3.466,02	6.932,05	18	2.599,52	3.466,02	6.932,05	
-	-	-	-	-	-	-	-	2.651,51	3.535,34	7.070,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL F

ESTÁGIO DE CARREIRA			PV	ESTÁGIO DE CARREIRA			PV	ESTÁGIO DE CARREIRA			PV
I				II				III			
CARGA HORÁRIA			PV	CARGA HORÁRIA			PV	CARGA HORÁRIA			PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h	
VALOR	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR	VALOR	
4.082,88	5.443,47	10.886,93	1	-	-	-	-	-	-	-	-
4.164,54	5.552,34	11.104,67	2	4.164,54	5.552,34	11.104,67	1	-	-	-	-
4.247,83	5.663,38	11.326,77	3	4.247,83	5.663,38	11.326,77	2	4.247,83	5.663,38	11.326,77	1
4.332,79	5.776,65	11.553,30	4	4.332,79	5.776,65	11.553,30	3	4.332,79	5.776,65	11.553,30	2
4.419,45	5.892,18	11.784,37	5	4.419,45	5.892,18	11.784,37	4	4.419,45	5.892,18	11.784,37	3
4.507,83	6.010,03	12.020,05	6	4.507,83	6.010,03	12.020,05	5	4.507,83	6.010,03	12.020,05	4
4.597,99	6.130,23	12.260,46	7	4.597,99	6.130,23	12.260,46	6	4.597,99	6.130,23	12.260,46	5
4.689,95	6.252,83	12.505,66	8	4.689,95	6.252,83	12.505,66	7	4.689,95	6.252,83	12.505,66	6
4.783,75	6.377,89	12.755,78	9	4.783,75	6.377,89	12.755,78	8	4.783,75	6.377,89	12.755,78	7
4.879,42	6.505,45	13.010,89	10	4.879,42	6.505,45	13.010,89	9	4.879,42	6.505,45	13.010,89	8
4.977,01	6.635,56	13.271,11	11	4.977,01	6.635,56	13.271,11	10	4.977,01	6.635,56	13.271,11	9
5.076,55	6.768,27	13.536,53	12	5.076,55	6.768,27	13.536,53	11	5.076,55	6.768,27	13.536,53	10
5.178,08	6.903,63	13.807,26	13	5.178,08	6.903,63	13.807,26	12	5.178,08	6.903,63	13.807,26	11
			14				13				12



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

5.281,65	7.041,70	14.083,41		5.281,65	7.041,70	14.083,41		5.281,65	7.041,70	14.083,41	
5.387,28	7.182,54	14.365,08	15	5.387,28	7.182,54	14.365,08	14	5.387,28	7.182,54	14.365,08	13
5.495,02	7.326,19	14.652,38	16	5.495,02	7.326,19	14.652,38	15	5.495,02	7.326,19	14.652,38	14
5.604,93	7.472,71	14.945,43	17	5.604,93	7.472,71	14.945,43	16	5.604,93	7.472,71	14.945,43	15
5.717,02	7.622,17	15.244,34	18	5.717,02	7.622,17	15.244,34	17	5.717,02	7.622,17	15.244,34	16
-	-	-	-	5.831,36	7.774,61	15.549,22	18	5.831,36	7.774,61	15.549,22	17
-	-	-	-	-	-	-	-	5.947,99	7.930,10	15.860,21	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

NÍVEL G - ENFERMEIROS

PADRÃO DE VENCIMENTO

VALOR (R\$)	ESTÁGIO		CARGA HORÁRIA
	DE CARREIRA		
	I	PV	
5.432,00	1		40H
5.540,64	2		40H
5.651,45	3		40H
5.764,48	4		40H
5.879,77	5		40H
5.997,36	6		40H
6.117,31	7		40H
6.239,66	8		40H
6.364,45	9		40H
6.491,74	10		40H
6.621,58	11		40H
6.754,01	12		40H

**NÍVEL H - TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**

PADRÃO DE VENCIMENTO

VALOR (R\$)	ESTÁGIO DE CARREIRA		CARGA HORÁRIA
	I		
	PV		
3.802,40	1		40H
3.878,45	2		40H
3.956,02	3		40H
4.035,14	4		40H
4.115,84	5		40H
4.198,16	6		40H
4.282,12	7		40H
4.367,77	8		40H
4.455,12	9		40H
4.544,22	10		40H
4.635,11	11		40H
4.727,81	12		40H

**NÍVEL I - AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**

PADRÃO DE VENCIMENTO

VALOR (R\$)	ESTÁGIO DE CARREIRA		CARGA HORÁRIA
	I		
	PV		
2.716,00	1		40H
2.770,32	2		40H
2.825,73	3		40H
2.882,25	4		40H
2.939,89	5		40H
2.998,69	6		40H
3.058,66	7		40H
3.119,84	8		40H
3.182,23	9		40H
3.245,88	10		40H
3.310,79	11		40H
3.377,01	12		40H



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

6.889,09	13	40H
7.026,87	14	40H
7.167,41	15	40H
7.310,75	16	40H
7.456,97	17	40H
7.606,11	18	40H

4.822,37	13	40H
4.918,81	14	40H
5.017,19	15	40H
5.117,54	16	40H
5.219,89	17	40H
5.324,28	18	40H

3.444,55	13	40H
3.513,44	14	40H
3.583,71	15	40H
3.655,38	16	40H
3.728,49	17	40H
3.803,06	18	40H



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR da Saúde – Lei Nº 966, de 15 de dezembro de 2010)

PISO SALARIAL ACE E ACS

PADRÃO DE VENCIMENTO

VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA		
	40h	40h	40h
	ESTÁGIO DE CARREIRA		
	I	II	III
PROGRESSÃO VERTICAL			
3.242,00	1	-	-
3.306,84	2	1	-
3.372,98	3	2	1
3.440,44	4	3	2
3.509,25	5	4	3
3.579,43	6	5	4
3.651,02	7	6	5
3.724,04	8	7	6
3.798,52	9	8	7
3.874,49	10	9	8
3.951,98	11	10	9
4.031,02	12	11	10
4.111,64	13	12	11
4.193,87	14	13	12
4.277,75	15	14	13
4.363,31	16	15	14
4.450,57	17	16	15
4.539,58	18	17	16
4.630,37	-	18	17
4.722,98	-	-	18

MUF



EUSÉBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO

85 3924-6780
 Rua Edmilson Pinheiro, 150
 CEP 61760-000
 prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANEXO X da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Ao que se refere ao PCCR da Guarda Civil – Lei Complementar Nº 93, de 20 de novembro de 2023)

PADRÃO DE VENCIMENTO - GUARDA CIVIL

Nº	VALOR EM R\$	GCME GRAD 2		GCME GRAD 1		SUBINSPETOR GRAD 3		SUBINSPETOR GRAD 2		SUBINSPETOR GRAD 1		INSPETOR GRAD 3		INSPETOR GRAD 2		INSPETOR GRAD 1		INSPETOR ESPECIAL GRAD 2		INSPETOR ESPECIAL GRAD 1			
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
1	R\$ 2.188,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	R\$ 2.243,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	R\$ 2.299,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	R\$ 2.356,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	R\$ 2.415,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	R\$ 2.475,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	R\$ 2.537,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	R\$ 2.601,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	R\$ 2.666,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	R\$ 2.732,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	R\$ 2.801,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	R\$ 2.871,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	R\$ 2.943,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	R\$ 3.016,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	R\$ 3.092,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	R\$ 3.169,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	R\$ 3.248,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	R\$ 3.329,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Handwritten signature



EUSÉBIO

85 3924-6780
 Rua Edmilson Pinheiro, 150
 CEP 61760-000
 prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANEXO X da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Ao que se refere ao PCCR da Guarda Civil – Lei Complementar Nº 93, de 20 de novembro de 2023)

Nº	VALOR EM R\$	GCME GRAD 2		GCME GRAD 1		SUBINSPECTOR GRAD 3		SUBINSPECTOR GRAD 2		SUBINSPECTOR GRAD 1		INSPECTOR GRAD 3		INSPECTOR GRAD 2		INSPECTOR GRAD 1		INSPECTOR ESPECIAL GRAD 3		INSPECTOR ESPECIAL GRAD 2		INSPECTOR ESPECIAL GRAD 1	
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO	ÚNICO
19	R\$ 3.413,08	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4						
20	R\$ 3.498,41	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5						
21	R\$ 3.585,87	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6						
22	R\$ 3.675,51	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7						
23	R\$ 3.767,40	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8						
24	R\$ 3.861,59	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9						
25	R\$ 3.958,13	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10						
26	R\$ 4.057,08	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11						
27	R\$ 4.158,51	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12						
28	R\$ 4.262,47	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13						
29	R\$ 4.369,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14						
30	R\$ 4.478,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15						
31	R\$ 4.590,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16						
32	R\$ 4.704,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17						
33	R\$ 4.822,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18						
34	R\$ 4.943,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19						
35	R\$ 5.066,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO XI da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR dos Agentes Municipais de Trânsito – Lei Complementar
Nº 67, de 04 de abril de 2022)

CLASSE	40H SEMANAIS	
	PV	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
A	1	1.621,00
	2	1.653,42
	3	1.686,49
	4	1.720,22
	5	1.754,62
	6	1.789,71
	7	1.825,51
	8	1.862,02
	9	1.899,26
	10	1.937,25

CLASSE	40H SEMANAIS	
	PV	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
B	1	1.975,99
	2	2.015,51
	3	2.055,82
	4	2.096,94
	5	2.138,88
	6	2.181,65
	7	2.225,29
	8	2.269,79
	9	2.315,19
	10	2.361,49

CLASSE	40H SEMANAIS	
	PV	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
C	1	2.408,72
	2	2.456,90
	3	2.506,03
	4	2.556,15
	5	2.607,28
	6	2.659,42
	7	2.712,61
	8	2.766,86
	9	2.822,20
	10	2.878,64

CLASSE	40H SEMANAIS	
	PV	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
D	1	2.936,22
	2	2.994,94
	3	3.054,84
	4	3.115,94
	5	3.178,26
	6	3.241,82
	7	3.306,66
	8	3.372,79
	9	3.440,25
	10	3.509,05

Muf



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

ANEXO XI da LEI COMPLEMENTAR Nº. 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Ao que se refere ao PCCR dos Guardas Patrimoniais – Lei Complementar Nº 94, de 11 de dezembro de 2023)

SALARIO BASE (R\$)	CLASSE A - PV
1.664,84	1
1.698,14	2
1.732,10	3
1.766,74	4
1.802,08	5
1.838,12	6
1.874,88	7
1.912,38	8
1.950,63	9
1.989,64	10
2.029,43	11
2.070,02	12
2.111,42	13
2.153,65	14
2.196,72	15
2.240,66	16
2.285,47	17
2.331,18	18